## CONVOCAÇÃO PL 0014/2022 - TP 0002-2022 PAVIMENTAÇÃO RUA SANTA CATARINA ETAPA 3 E 4

Aos 12 (doze) dias do mês de abril de 2022, eu, Leandro Guerra, na qualidade de Presidente da Comissão Permanente de Licitações e Pregoeiro deste Município, nomeado pelo Decreto Municipal nº 2.680/2021, de 04 de janeiro de 2021, alterado pelo Decreto nº 2.734/2021 de 02 de agosto de 2021, após verificar empate ficto durante a abertura dos envelopes nº 02, contendo as propostas das licitantes habilitadas, referente ao Processo Licitatório nº 0014/2022, na modalidade de Tomada de Preços nº 0002/2022, tendo como objeto a Pavimentação asfáltica de parte da Rua Santa Catarina, no Bairro Cidade Jardim, etapas 3 e 4. Conferidas as propostas e planilhas apresentadas, verificou-se empate ficto entre a empresa Setep S.A (grande porte) e Nossa Pavimentação (microempresa). Diante do exposto e conforme estabelece o §1º do art. 44 da LC 123/2006, em que a empresa ME e EPP (que compete com o preço de até 10% de uma empresa normal) tem o direito de cobrir o preço da empresa normal, CONVOCO a empresa Nossa Pavimentação e Obras Eireli, para, nos termos do art. 45, I, da LC 123/2006, oferecer lance inferior ao do primeiro colocado, em até 02 (dois) dias úteis de sua publicação e convocação. A nova proposta deverá ser protocolada até às 13h00min do dia 14 de abril de 2022, junto ao Setor de Licitações do Município de Catanduvas – SC.

Era o que tinha a apresentar.

Subscrevo-me

Leandro Guerra Presidente da Comissão Permanente de Licitações Município de Catanduvas - SC